



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL SEPLAG/FJP Nº. 002/2019 referente ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do qual faz parte o curso de graduação em Administração Pública, ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAM** os itens 8.2, alínea “c” e 8.6, alínea “a” do **EDITAL SEPLAG/FJP Nº. 002/2019**, ficando as demais disposições nele constantes inalteradas.

1. Os itens 8.2, alínea “c”, 8.6, alínea “a” do Edital SEPLAG/FJP Nº. 002/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**8.2.** O candidato para se inscrever neste Concurso Público nas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados indígenas deverá, no ato da inscrição:

c. enviar declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças do grupo de origem, nos termos do art.3º, Lei Federal nº 6.001/73;

“**8.6.** O candidato que se autodeclarar indígena, caso aprovado, visando à confirmação da sua autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento nesta condição, deverá apresentar, no ato da matrícula no curso de graduação em Administração Pública, ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, segunda etapa deste Concurso Público:

a. documento emitido por sua comunidade que ateste sua condição, nos termos do item 8.2, alínea ‘c’;”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2019.

HELGER MARRA LOPES
Presidente da Fundação João Pinheiro

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão